PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 728/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 8218/2019;

Considerando o despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação do servidor no IV Encontro Nacional de Precatórios, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, conforme doc. 2.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Teresina/Brasília/Teresina, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 24, da Portaria GP nº 588/2019, ao Sr. ANDERSON DE SOUSA COSTA, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-01, matrícula nº 308161694, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, a fim de participar, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2019, do IV Encontro Nacional de Precatórios, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo SUAP nº 8161/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 10 a 13 de dezembro de 2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, bem como o deslocamento que será realizado por via aérea no trecho Teresina/Brasília/Teresina e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Presidente Dutra/Teresina/Presidente Dutra, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds/fm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
EM 25/11/2019 13:18:35 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 06F3E82475.374C758237.6C25FCA099.70D4655688